

CLASSIFICAÇÃO:**PESSOAS JURÍDICAS:**

COLOCAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º COLOCADO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI	64 PONTOS

Nada mais.

Campo Grande, 24 de março de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1941/2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE CANOAGEM DE MATO GROSSO DO SUL – FCaMS-** CNPJ/MF sob o N. 37.226.149/0001-01, com sede em Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 1941/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 1941/2025.

Da alteração: Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 1941/2025, anteriormente estipulada até 01 de maio de 2026, por mais 76 (setenta e seis) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 16 de julho de 2026, conforme despacho determinado pelo Diretor-Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Data da Assinatura: 23/03/2026.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 01/2026**

No dia 23 de março de 2026, reuniu-se em plataforma online a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na proposta única recebida para captação de recursos no edital 01/2026 para execução de projeto voltado ao fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança da Região Turística Caminhos da Fronteira. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.064, de 02 de fevereiro de 2026, Página 159, integrada pelos servidores: Bolivar Porto, Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Geancarlo de Lima Merighi, Héder Cesar Sanches e seu presidente Leonardo Ferreira Resende, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise da proposta, que foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1	2026TR002180	Fortalecimento da Governança e Estruturação do Turismo na Região Caminhos da Fronteira	Associação Fronteiras da Inovação	96.000,00	Não atendimento ao item 8.5.6 alínea d

Considerando o item 8.9.4 do edital, a comissão de seleção estipula o prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta ata para reapresentação das propostas pelas entidades concorrentes.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 23 de março de 2026.

Bolivar Porto - Edson Moroni Vicente Cardoso Marques - Geancarlo de Lima Merighi - Héder Cesar Sanches - Leonardo Ferreira Resende (Presidente da Comissão).